**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**DECORAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

Considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada o presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS**, de acordo com os orçamentos requisitados.

Justifica-se a necessidade da contratação na medida em que o município realiza diversos eventos durante o ano e no momento não há empresas ou licitações em andamento para suprir essa condição, tampouco o Município de Ponte Serrada dispõe de servidores especializados e materiais que permitam o processo por meios próprios.

Por se tratar de necessidades recorrentes das Secretarias Municipais serão devidamente incluídas no Plano Anual de Contratações para o exercício seguinte.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A finalidade do presente instrumento é assegurar a continuidade dos eventos do município, o perfeito andamento dos mesmos, bem como atender as constantes demandas de decoração/organização de eventos das Secretarias Municipais de Ponte Serrada.

Torna-se indispensável à contratação de empresa para instalação, desinstalação e organização da ornamentação de eventos das Secretarias Municipais de Ponte Serrada, pois o Município de Ponte Serrada não dispõe de servidores especializados nessa demanda, sequer ferramentas para realizar por meios próprios.

Para que um evento seja um grande sucesso é necessário que muitos detalhes sejam planejados e executados com bastante atenção. Um dos itens que demanda de muita atenção está relacionado a decoração e organização dos mesmos.

Enfim, a administração de um contrato contínuo com esse fim é essencial para o bom andamento do planejamento dos eventos das Secretarias Municipais.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando que o Município de Ponte Serrada, recentemente, formalizou a adoção dos procedimentos previstos na Lei n. 14.133/2021, que ocorrerá gradativamente ao longo do ano de 2023, o Plano de Contratações Anual ainda está em fase de elaboração.

Desse modo, considerando a adoção do Plano Anual de Contratações (PAC) e que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS são necessidades recorrentes das Secretarias Municipais de Ponte Serrada serão devidamente incluídas no Plano Anual de Contratações para o exercício seguinte, contudo, em relação ao ano de 2023 há a necessidade de contratação imediata para que a aquisição cumpra o seu objetivo.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 8.666/93 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes daboa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitascondições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a modelo, tamanho, quantidade, procedência, se cabíveis ao objeto.

O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o(s) produto(s), não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto(s) licitado(s) para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos/serviços fornecidos.

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a executar os serviços de entrega dos produtos/serviços de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com a necessidade.

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais/serviços adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, mão-de-obra dos produtos, transporte até o local combinado previamente.

Durante a execução de entrega dos produtos/serviços, o(a) Contratado(a) é obrigado(a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato o Município de Ponte Serrada sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos/serviços.

A licitação/contrato deverá ter duração até o cumprimento total do objeto contratado.

Os produtos/serviços deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no contrato.

A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte, aqual deverá ser efetivada em data a ser definida, ainda, em caso de impedimento do atendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail ao Setor de Licitações, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos.

Em caso de recusa do material/serviço, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas.

Nenhum dos produtos/serviços contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Município de Ponte Serrada de forma expressa.

A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição do item cotado, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO.**

No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do serviço/produto, inclusive a despesa com a entrega e retirada do material.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A aquisição tem como objetivo suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada, com verbas orçamentárias destinadas para a especificação citada.

A demanda tem como base uma estimativa de contratação de acordo com o quantitativo contratado/utilizado nos anos anteriores.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A demanda pelo serviço/produto em questão é variável.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi obtida a partir do envio das demandas pelas Secretarias Municipais, conforme cronograma ou necessidade de organização de evento.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **MEDIDA DE FORNECIMENTO** | **QUANTIDADE** |
| 1 | TAMPÃO PARA 08 PESSOAS | UNIDADE | 200 |
| 2 | TOALHA JACQUARD PARA TAMPÃO DE 08 PESSOAS | UNIDADE | 200 |
| 3 | TOALHA PARA MESA QUADRADA | UNIDADE | 200 |
| 4 | ARRANJO FLORES NATURAIS - BAIXO | UNIDADE | 200 |
| 5 | ARRANJO FLORES NATURAIS – ALTO | UNIDADE | 20 |
| 6 | ARRANJO FLORES NATURAIS – MÉDIO | UNIDADE | 15 |
| 7 | VASOS PEQUENOS PARA MESAS | UNIDADE | 200 |
| 8 | VASOS ALTOS PARA CHÃO – 80 CM | UNIDADE | 20 |
| 9 | ANFORAS ENVELHECIDAS – MÉDIA | UNIDADE | 20 |
| 10 | CASTIÇAIS | UNIDADE | 10 |
| 11 | PAINEL MURO INGLES 4X2,30MT | UNIDADE | 10 |
| 12 | FECHAMENTO EM TECIDO MICROFIBRA | METROS | 600 |
| 13 | POLTRONAS DECORATIVAS | UNIDADE | 10 |
| 14 | APARADORES DECORATIVOS | UNIDADE | 25 |
| 15 | VASOS DECORATIVOS | UNIDADE | 25 |
| 16 | TAPETE PELO BAIXO 2,30MT | UNIDADE | 25 |
| 17 | PAINEL PELO ALTO 2,30MT | UNIDADE | 10 |
| 18 | CAPAS CADEIRA | UNIDADE | 1.500 |
| 19 | PLANTAS VERDES NATURAIS | UNIDADE | 30 |
| 20 | CORTINA DE LED | UNIDADE | 10 |
| 21 | ARMAÇÃO METÁLICA SEMI ARCO PARA BALÕES | UNIDADE | 25 |
| 22 | ARMAÇÃO METALICA REDONDA 1,50MT DIAMETRO | UNIDADE | 10 |
| 23 | ARTE EM BALÃO LATEX SEMI ARCO | UNIDADE | 25 |
| 24 | ARTE EM BALÃO LATEX ARCO REDONDO 1,50MT | UNIDADE | 10 |
| 25 | CRISTALEIRA | UNIDADE | 5 |
| 26 | OBJETOS DECORATIVOS E CENOGRAFIA | UNIDADE | 20 |

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Trata-se de item de contratação frequente, de comum comercialização, porém sem a disponibilidade de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas.

Foi realizado um levantamento de preços junto a algumas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas nas proximidades e no Município de Ponte Serrada.

As empresas forneceram os orçamentos com os seguintes valores:

**Solução 1:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR** | **TOTAL** |
| 1 | TAMPÃO PARA 08 PESSOAS | 200 | R$ 8,00 | R$ 1.600,00 |
| 2 | TOALHA JACQUARD PARA TAMPÃO DE 08 PESSOAS | 200 | R$ 45,00 | R$ 9.000,00 |
| 3 | TOALHA PARA MESA QUADRADA | 200 | R$ 45,00 | R$ 9.000,00 |
| 4 | ARRANJO FLORES NATURAIS - BAIXO | 200 | R$ 35,00 | R$ 7.000,00 |
| 5 | ARRANJO FLORES NATURAIS – ALTO | 20 | R$ 60,00 | R$ 1.200,00 |
| 6 | ARRANJO FLORES NATURAIS – MÉDIO | 15 | R$ 39,00 | R$ 585,00 |
| 7 | VASOS PEQUENOS PARA MESAS | 200 | R$ 15,00 | R$ 3.000,00 |
| 8 | VASOS ALTOS PARA CHÃO – 80 CM | 20 | R$ 110,00 | R$ 2.200,00 |
| 9 | ANFORAS ENVELHECIDAS – MÉDIA | 20 | R$ 190,00 | R$ 3.800,00 |
| 10 | CASTIÇAIS | 10 | R$ 100,00 | R$ 1.000,00 |
| 11 | PAINEL MURO INGLES 4X2,30MT | 10 | R$ 250,00 | R$ 2.500,00 |
| 12 | FECHAMENTO EM TECIDO MICROFIBRA | 600 | R$ 18,00 | R$ 10,800,00 |
| 13 | POLTRONAS DECORATIVAS | 10 | R$ 218,00 | R$ 2.180,00 |
| 14 | APARADORES DECORATIVOS | 25 | R$ 150,00 | R$ 3.750,00 |
| 15 | VASOS DECORATIVOS | 25 | R$ 108,00 | R$ 2.700,00 |
| 16 | TAPETE PELO BAIXO 2,30MT | 25 | R$ 150,00 | R$ 3.750,00 |
| 17 | PAINEL PELO ALTO 2,30MT | 10 | R$ 300,00 | R$ 3.000,00 |
| 18 | CAPAS CADEIRA | 1.500 | R$ 5,00 | R$ 7.500,00 |
| 19 | PLANTAS VERDES NATURAIS | 30 | R$ 120,00 | R$ 3.600,00 |
| 20 | CORTINA DE LED | 10 | - | - |
| 21 | ARMAÇÃO METÁLICA SEMI ARCO PARA BALÕES | 25 | R$ 190,00 | R$ 4.750,00 |
| 22 | ARMAÇÃO METALICA REDONDA 1,50MT DIAMETRO | 10 | R$ 150,00 | R$ 1.500,00 |
| 23 | ARTE EM BALÃO LATEX SEMI ARCO | 25 | - | - |
| 24 | ARTE EM BALÃO LATEX ARCO REDONDO 1,50MT | 10 | - | - |
| 25 | CRISTALEIRA | 5 | R$ 160,00 | R$ 800,00 |
| 26 | OBJETOS DECORATIVOS E CENOGRAFIA | 20 | R$ 100,00 | R$ 2.000,00 |
| Total | |  | | |

**Solução 2:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR** | **TOTAL** |
| 1 | TAMPÃO PARA 08 PESSOAS | 200 | R$ 52,00 | R$ 10.400,00 |
| 2 | TOALHA JACQUARD PARA TAMPÃO DE 08 PESSOAS | 200 | R$ 85,00 | R$ 17.000,00 |
| 3 | TOALHA PARA MESA QUADRADA | 200 | R$ 85,00 | R$ 17.000,00 |
| 4 | ARRANJO FLORES NATURAIS - BAIXO | 200 | R$ 130,00 | R$ 26.000,00 |
| 5 | ARRANJO FLORES NATURAIS – ALTO | 20 | R$ 300,00 | R$ 6.000,00 |
| 6 | ARRANJO FLORES NATURAIS – MÉDIO | 15 | R$ 120,00 | R$ 1.800,00 |
| 7 | VASOS PEQUENOS PARA MESAS | 200 | R$ 75,00 | R$ 15.000,00 |
| 8 | VASOS ALTOS PARA CHÃO – 80 CM | 20 | R$ 395,00 | R$ 7.900,00 |
| 9 | ANFORAS ENVELHECIDAS – MÉDIA | 20 | R$ 350,00 | R$ 7.000,00 |
| 10 | CASTIÇAIS | 10 | R$ 320,00 | R$ 3.200,00 |
| 11 | PAINEL MURO INGLES 4X2,30MT | 10 | R$ 800,00 | R$ 8.000,00 |
| 12 | FECHAMENTO EM TECIDO MICROFIBRA | 600 | R$ 75,00 | R$ 45.000,00 |
| 13 | POLTRONAS DECORATIVAS | 10 | R$ 495,00 | R$ 4.950,00 |
| 14 | APARADORES DECORATIVOS | 25 | R$ 440,00 | R$ 11.000,00 |
| 15 | VASOS DECORATIVOS | 25 | R$ 300,00 | R$ 7.500,00 |
| 16 | TAPETE PELO BAIXO 2,30MT | 25 | R$ 395,00 | R$ 9.875,00 |
| 17 | PAINEL PELO ALTO 2,30MT | 10 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 18 | CAPAS CADEIRA | 1.500 | R$ 18,00 | R$ 27.000,00 |
| 19 | PLANTAS VERDES NATURAIS | 30 | R$ 230,00 | R$ 6.900,00 |
| 20 | CORTINA DE LED | 10 | R$ 700,00 | R$ 7.000,00 |
| 21 | ARMAÇÃO METÁLICA SEMI ARCO PARA BALÕES | 25 | R$ 520,00 | R$ 13.000,00 |
| 22 | ARMAÇÃO METALICA REDONDA 1,50MT DIAMETRO | 10 | R$ 520,00 | R$ 5.200,00 |
| 23 | ARTE EM BALÃO LATEX SEMI ARCO | 25 | R$ 1.200,00 | R$ 30.000,00 |
| 24 | ARTE EM BALÃO LATEX ARCO REDONDO 1,50MT | 10 | R$ 1.200,00 | R$ 12.000,00 |
| 25 | CRISTALEIRA | 5 | R$ 650,00 | R$ 3.250,00 |
| 26 | OBJETOS DECORATIVOS E CENOGRAFIA | 20 | R$ 550,00 | R$ 11.000,00 |

**Solução 3:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR** | **TOTAL** |
| 1 | TAMPÃO PARA 08 PESSOAS | 200 | R$ 32,00 | R$ 6.400,00 |
| 2 | TOALHA JACQUARD PARA TAMPÃO DE 08 PESSOAS | 200 | R$ 62,00 | R$ 12.400,00 |
| 3 | TOALHA PARA MESA QUADRADA | 200 | R$ 62,00 | R$ 12.400,00 |
| 4 | ARRANJO FLORES NATURAIS - BAIXO | 200 | R$ 98,00 | R$ 19.600,00 |
| 5 | ARRANJO FLORES NATURAIS – ALTO | 20 | R$ 250,00 | R$ 5.000,00 |
| 6 | ARRANJO FLORES NATURAIS – MÉDIO | 15 | R$ 90,00 | R$ 1.350,00 |
| 7 | VASOS PEQUENOS PARA MESAS | 200 | R$ 62,00 | R$ 12.400,00 |
| 8 | VASOS ALTOS PARA CHÃO – 80 CM | 20 | R$ 350,00 | R$ 7.000,00 |
| 9 | ANFORAS ENVELHECIDAS – MÉDIA | 20 | R$ 295,00 | R$ 5.900,00 |
| 10 | CASTIÇAIS | 10 | R$ 255,00 | R$ 2.550,00 |
| 11 | PAINEL MURO INGLES 4X2,30MT | 10 | R$ 725,00 | R$ 7.250,00 |
| 12 | FECHAMENTO EM TECIDO MICROFIBRA | 600 | R$ 58,00 | R$ 34,800,00 |
| 13 | POLTRONAS DECORATIVAS | 10 | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 |
| 14 | APARADORES DECORATIVOS | 25 | R$ 380,00 | R$ 9.500,00 |
| 15 | VASOS DECORATIVOS | 25 | R$ 255,00 | R$ 6.375,00 |
| 16 | TAPETE PELO BAIXO 2,30MT | 25 | R$ 300,00 | R$ 7.500,00 |
| 17 | PAINEL PELO ALTO 2,30MT | 10 | R$ 600,00 | R$ 6.000,00 |
| 18 | CAPAS CADEIRA | 1.500 | R$ 13,00 | R$ 19.500,00 |
| 19 | PLANTAS VERDES NATURAIS | 30 | R$ 180,00 | R$ 5.400,00 |
| 20 | CORTINA DE LED | 10 | R$ 650,00 | R$ 6.500,00 |
| 21 | ARMAÇÃO METÁLICA SEMI ARCO PARA BALÕES | 25 | R$ 475,00 | R$ 11.875,00 |
| 22 | ARMAÇÃO METALICA REDONDA 1,50MT DIAMETRO | 10 | R$ 475,00 | R$ 4.750,00 |
| 23 | ARTE EM BALÃO LATEX SEMI ARCO | 25 | R$ 1.050,00 | R$ 26.250,00 |
| 24 | ARTE EM BALÃO LATEX ARCO REDONDO 1,50MT | 10 | R$ 1.050,00 | R$ 10.500,00 |
| 25 | CRISTALEIRA | 5 | R$ 585,00 | R$ 2.925,00 |
| 26 | OBJETOS DECORATIVOS E CENOGRAFIA | 20 | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 |

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a empresas locais ou nas proximidades, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca nos portais de compras, porém encontradas dificuldades de obtenção de preço devido se tratar de diversos itens.

Foi elaborada média de preços com os orçamentos apresentados pelas empresasalcançando os seguintes valores:

**ORÇAMENTO VALOR MÉDIO**

O valor total médio da contratação foi estimado em R$ 236.673,05 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinco centavos) a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR MÉDIO** | **TOTAL** |
| 1 | TAMPÃO PARA 08 PESSOAS | 200 | R$ 30,66 | R$ 6.132,00 |
| 2 | TOALHA JACQUARD PARA TAMPÃO DE 08 PESSOAS | 200 | R$ 64,00 | R$ 12.800,00 |
| 3 | TOALHA PARA MESA QUADRADA | 200 | R$ 64,00 | R$ 12.800,00 |
| 4 | ARRANJO FLORES NATURAIS - BAIXO | 200 | R$ 87,66 | R$ 17.532,00 |
| 5 | ARRANJO FLORES NATURAIS – ALTO | 20 | R$ 203,33 | R$ 4.066,60 |
| 6 | ARRANJO FLORES NATURAIS – MÉDIO | 15 | R$ 83,00 | R$ 1.245,00 |
| 7 | VASOS PEQUENOS PARA MESAS | 200 | R$ 50,66 | R$ 10.132,00 |
| 8 | VASOS ALTOS PARA CHÃO – 80 CM | 20 | R$ 285,00 | R$ 5.700,00 |
| 9 | ANFORAS ENVELHECIDAS – MÉDIA | 20 | R$ 293,33 | R$ 5.866,60 |
| 10 | CASTIÇAIS | 10 | R$ 225,00 | R$ 2.250,00 |
| 11 | PAINEL MURO INGLES 4X2,30MT | 10 | R$ 591,66 | R$ 5.916,60 |
| 12 | FECHAMENTO EM TECIDO MICROFIBRA | 600 | R$ 50,33 | R$ 30.198,00 |
| 13 | POLTRONAS DECORATIVAS | 10 | R$ 387,66 | R$ 3.876,60 |
| 14 | APARADORES DECORATIVOS | 25 | R$ 323,33 | R$ 8.083,25 |
| 15 | VASOS DECORATIVOS | 25 | R$ 221,00 | R$ 5.525,00 |
| 16 | TAPETE PELO BAIXO 2,30MT | 25 | R$ 281,66 | R$ 7.041,50 |
| 17 | PAINEL PELO ALTO 2,30MT | 10 | R$ 533,33 | R$ 5.333,30 |
| 18 | CAPAS CADEIRA | 1.500 | R$ 12,00 | R$ 18.000,00 |
| 19 | PLANTAS VERDES NATURAIS | 30 | R$ 176,66 | R$ 5.299,80 |
| 20 | CORTINA DE LED | 10 | R$ 675,00 | R$ 6.750,00 |
| 21 | ARMAÇÃO METÁLICA SEMI ARCO PARA BALÕES | 25 | R$ 395,00 | R$ 9.875,00 |
| 22 | ARMAÇÃO METALICA REDONDA 1,50MT DIAMETRO | 10 | R$ 381,66 | R$ 3.816,60 |
| 23 | ARTE EM BALÃO LATEX SEMI ARCO | 25 | R$ 1.125,00 | R$ 28.125,00 |
| 24 | ARTE EM BALÃO LATEX ARCO REDONDO 1,50MT | 10 | R$ 1.125,00 | R$ 11.250,00 |
| 25 | CRISTALEIRA | 5 | R$ 465,00 | R$ 2.325,00 |
| 26 | OBJETOS DECORATIVOS E CENOGRAFIA | 20 | R$ 336,66 | R$ 6.733,20 |
| **Total:** | | R$ 236.673,05 | | |

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação externa foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da conveniência da aquisição parcelada dos bens, uma vez que são adquiridos frequentemente e também em função do desconhecimento da quantidade a ser efetivamente adquirida, somente podendo ser estimada, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

O Município de Ponte Serrada não estará obrigado a adquirir os quantitativos descritos neste Estudo Técnico, devendo realizar a aquisição de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Ponte Serrada.

Conforme exposto trata-se de contratação de serviço de natureza continuada, podendo haver necessidade de prorrogação contratual, de acordo com o disposto na lei de licitações.

A contratada será a responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos e itens citados para a execução dos serviços.

A ordem de serviço será encaminhada por e-mail à empresa, quando o prazo inicia-se para execução dos serviços.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade de atendimento integral das exigências previstas neste ETP, em vista da melhor viabilidade econômica, além da questão da logística do serviço.

A divisão dos itens da presente contratação importaria em dificuldades em relação à gestão de diferentes contratos de manutenção para as Secretarias Municipais. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação visa garantir o pleno andamento dos cronogramas das Secretarias Municipais, evitando gastos desnecessários, ofertando assim, condições adequadas para a realização de eventos.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Nesse caso não existem contratações correlatas.

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.